

**DECRETO Nº 39.447, DE 26 DE MAIO DE 2023.**

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.285.292,77 (um milhão, duzentos e oitenta e cinco mil, duzentos e noventa e dois reais e setenta e sete centavos).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, I e § 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 4.005 de 06/10/2022 e na Lei Orçamentária Anual nº 4.075/2022 de 23/12/2022:

**DECRETA**

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em excesso de arrecadação, no valor de R\$ 1.285.292,77 (um milhão, duzentos e oitenta e cinco mil, duzentos e noventa e dois reais e setenta e sete centavos), para reforço no exercício financeiro de 2023 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR****Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes**

Unidade Orçamentária: 26.001	Gabinete do Secretário - Smop	
Funcional Programática: 26.001.0026.0782.0006.2230	Atividade: Aumentar o número de vias pavimentadas na malha viária urbana e rural. Construir viaduto na Av. Independência com Rodovia do Xisto, construir anel viário entre as distribuidoras e implantar passarelas na Rodovia do Xisto.	
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
4490510000 - Obras e instalações	01694 - Operação de Crédito CEF	R\$ 1.285.292,77

**VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 1.285.292,77**

Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) utilizado(s) recurso(s) proveniente(s) do excesso de arrecadação da(s) receita(s): 2119990110 - Operação de Crédito FINISA - Contrato 0554924-92 - Infraestrutura Viária da fonte 1694 - Operação de Crédito CEF nos termos do inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 26 de maio de 2023.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**  
Prefeito de Araucária

**DECRETO Nº 39.448, DE 26 DE MAIO DE 2023.**

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em superávit financeiro no valor de R\$ 103.089,36 (cento e três mil, oitenta e nove reais e trinta e seis centavos).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, I e § 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 4.005 de 06/10/2022 e na Lei Orçamentária Anual nº 4.075/2022 de 23/12/2022:

**DECRETA**

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em superávit financeiro, no valor de R\$ 103.089,36 (cento e três mil, oitenta e nove reais e trinta e seis centavos), para reforço no exercício financeiro de 2023 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR****Secretaria Municipal de Assistência Social**

Unidade Orçamentária: 14.003	Fundo Municipal para o Idoso	
Funcional Programática: 14.003.0008.0241.0008.2157	Atividade: Manter, Implantar e Implementar Programas e Projetos voltados à Pessoa Idosa.	
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	03900 - Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011	R\$ 40.000,00

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

Unidade Orçamentária: 14.003	Fundo Municipal para o Idoso	
Funcional Programática: 14.003.0008.0241.0008.2157	Atividade: Manter, Implantar e Implementar Programas e Projetos voltados à Pessoa Idosa.	
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
3390300000 - Material de consumo	03900 - Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011	R\$ 40.000,00

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

Unidade Orçamentária: 14.003	Fundo Municipal para o Idoso	
Funcional Programática: 14.003.0008.0241.0008.2158	Atividade: Adquirir equipamentos e material permanente para Programas e Projetos voltados à Pessoa Idosa.	
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
4490520000 - Equipamentos e material permanente	03900 - Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011	R\$ 23.089,36

**VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 103.089,36**

Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) Decreto nº 39.448/2023 pag. 2 /2 utilizado(s) recurso(s) proveniente(s) do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2022, nos termos do inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 26 de maio de 2023.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**  
Prefeito de Araucária

**DECRETO Nº 39.449, DE 26 DE MAIO DE 2023.**

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 4.005 de 06/10/2022 e na Lei Orçamentária Anual nº 4.075/2022 de 23/12/2022:

**DECRETA**

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em anulação parcial, no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), para reforço no exercício financeiro de 2023 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**

Secretaria Municipal de Educação		
Unidade Orçamentária: 11.001	Administração Geral da Educação	
Funcional Programática: 11.001.0012.0361.0003.2070	Atividade: Administrar, planejar e coordenar a educação municipal assegurando o pleno funcionamento das unidades do Ensino Fundamental.	
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
3390300000 - Material de consumo	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	R\$ 900.000,00

**VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 900.000,00**

Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) anulada(s) parcialmente a(s) seguinte(s) dotação(ões) especificada(s):

**ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO**

Secretaria Municipal de Educação		
Unidade Orçamentária: 11.001	Administração Geral da Educação	
Funcional Programática: 11.001.0012.0361.0003.2066	Atividade: Manter e prover recursos humanos (servidores) para as unidades educacionais de Ensino Fundamental.	
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	R\$ 900.000,00

**VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 900.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 26 de maio de 2023.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**  
Prefeito de Araucária

**DECRETO Nº 39.450, DE 26 DE MAIO DE 2023.**

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 4.005 de 06/10/2022 e na Lei Orçamentária Anual nº 4.075/2022 de 23/12/2022:

**DECRETA**

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em anulação parcial, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para reforço no exercício financeiro de 2023 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**

Procuradoria Geral do Município		
Unidade Orçamentária: 04.001	Gabinete do Procurador - Pgm	
Funcional Programática: 04.001.0004.0122.0002.2009	Atividade: Defender os interesses do Município	
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
3390140000 - Diárias - civil	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	R\$ 20.000,00

**VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 20.000,00**

Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) anulada(s) parcialmente a(s) seguinte(s) dotação(ões) especificada(s):

**ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO**

Procuradoria Geral do Município		
Unidade Orçamentária: 04.001	Gabinete do Procurador - Pgm	
Funcional Programática: 04.001.0004.0122.0002.2020	Atividade: Manter e ampliar a estrutura funcional e técnica da Procuradoria jurídica	
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	R\$ 20.000,00

**VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 20.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 26 de maio de 2023.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**  
Prefeito de Araucária

**EDITAL Nº 151/2023 - SMGP**

O Presidente da Comissão de Análise de Compatibilidade com a Política Pública de Cotas, nomeado pelo Decreto nº 38.204/2022, e a Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Municipal nº 2.070 de 20 de outubro de 2009 e Decreto Municipal nº 31.444/2017, divulgam a seguir o resultado das avaliações realizadas no dia 24 de maio de 2023, previstas no Edital nº 147/2023 - SMGP, que convocou os candidatos, para aferir se os mesmos perfazem ou não perfazem os requisitos da Lei 2.070 de 20 de outubro de 2009 e do Decreto Municipal nº 31.444/2017. Os candidatos abaixo avaliados, PERFAZEM os requisitos da Lei Municipal nº 2.070 de 20 de outubro de 2009 e do Decreto Municipal nº 31.444/2017, a saber:

NOME	CLASS. GERAL	CLASS. COTAS	CARGO
DAIANE ROCHA DOS SANTOS	0128	0013	EDUCADOR SOCIAL
CLÁUDIA BUSSOLIN DOS SANTOS	0131	0014	EDUCADOR SOCIAL
SONIA DA CONCEIÇÃO DO E. S. DE OLIVEIRA	0115	0016	ASSISTENTE SOCIAL
JACIENE APARECIDA CORDEIRO DA SILVA	0146	0014	PSICÓLOGO
LUIZ GUSTAVO DE ALMEIDA SILVERIO	0177	0015	PSICÓLOGO

Os candidatos abaixo relacionados ficam eliminados devido ao não comparecimento na data, hora e local designados para a referida avaliação:

NOME	CLASS. GERAL	CLASS. COTAS	CARGO
FERNANDA ROCHA DOS SANTOS	0113	0012	EDUCADOR SOCIAL
JULIO JOSÉ DE SOUZA LEITE	0138	0017	ASSISTENTE SOCIAL

Prefeitura do Município de Araucária, 26 de maio de 2023.

**CARLOS ANDRÉ AMORIM LEMOS**

Presidente da Comissão de Análise de Compatibilidade com a Política Pública de Cotas  
**RYAM HISSAM DEHAINI**  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

**EDITAL Nº 152/2023 - SMGP**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, para a reposição de servidores exonerados, convoca as candidatas a seguir relacionadas, aprovadas e classificadas em Concurso Público nº 230/2021, conforme Edital de Homologação nº 398/2021, a comparecerem na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, situada na Travessa Frederico Basso s/n, no período da manhã (9h00 às 11h30min) ou no período da tarde (13h00 às 16h00), no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação do presente, para confirmarem a aceitação do cargo, cumprindo as providências documentais solicitadas por esta Municipalidade. Decorrido esse prazo serão consideradas desistentes e perderão o direito à nomeação seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência das candidatas. As candidatas deverão comprovar por ocasião do comparecimento as condições e requisitos estabelecidos no Art. 22, Inciso I a VIII da Lei Estadual nº 6.174/70, bem como as constantes do Edital que normatizou o referido Concurso. **Cargo: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL** Edital de Homologação: **398/2021 P.A. nº 51.870/2023**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CONDIÇÃO
0363	CARLA CHIBINSKI	TITULAR

\*Trata-se de convocação complementar ao Edital nº 133/2023 tendo em vista o não comparecimento da candidata da 362ª posição da classificação geral. **Cargo: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - COTAS** Edital de Homologação: **398/2021 P.A. nº 21701/2023**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CONDIÇÃO
0078	CLAUDINEIA DOS SANTOS DA COSTA	TITULAR

Vaga conforme Lei Municipal nº 2.070/09 (cotas negros e pardos).

\*Trata-se de convocação complementar ao Edital nº 123/2023 tendo em vista a solicitação de final de lista da candidata da 77ª posição da classificação de cotas. A candidata convocada na condição de cotista conforme Lei Municipal nº 2.070/09 deverá apresentar, além dos documentos exigidos pelo item 19.3 do Edital de Concurso Público nº 230/2021, os documentos abaixo listados conforme Decreto Municipal nº 31.444/2017: I - termo de autodeclaração, na conformidade do modelo constante no Anexo deste Edital; II - 1 (uma) foto 5X7 (cinco por sete) colorida, de rosto inteiro, do topo da cabeça até o final dos ombros, com fundo neutro, sem sombras e datada há, no máximo, 30 (trinta) dias da data da entrega, devendo a data estar estampada na frente da foto. Também deve ficar ciente de que será convocada, por meio de Edital a ser publicado no Diário Oficial do Município, para a avaliação da Comissão de Análise de Compatibilidade com a Política Pública de Cotas.

Prefeitura do Município de Araucária, 26 de maio de 2023.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**

PREFEITO

**RYAM HISSAM DEHAINI**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**OBS.:** Os Anexos citados encontram-se disponíveis, integralmente, no diário oficial eletrônico do município, site: <https://araucaria.atende.net/?pg=diariooficial>, para consulta e impressão.

Os principais sintomas do Coronavírus são:

FEBRE + TOSSE  
OU  
DIFICULDADE

PARA RESPIRAR

JORNAL DO  
ÔNIBUS  
DE CURITIBA

JORNAL DO  
ÔNIBUS  
DE CURITIBA

Publicação de editais,  
atas e balanços?  
Entre em contato no  
tel.: (41) 3263-2002

JORNAL DO  
ÔNIBUS  
DE CURITIBA

Publicação de editais,  
atas e balanços?  
Entre em contato no  
tel.: (41) 3263-2002